



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 15/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, promulgada pelo Presidente dessa Casa de Leis, nos termos do art. 27 da Constituição Estadual, através da Lei nº 4.232/2023, e publicada no Diário Oficial nº 6.428.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LS".
Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LM".
LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa